

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320



## DECRETO Nº 4824, DE 28 DE fevereiro DE 1983

Revoga o Decreto nº 4.565, de 21 de Janeiro de 1982

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.565, de 21 de Janeiro de 1982, que permitiu ao Dr. Francisco Prado Sant'Anna, então Juiz Substituto da Circunscrição Judiciária de Taubaté, o direito de uso do aparelho telefônico nº 32-3923, que constitui bem público municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de furciro 1983, 337º da fundação de Taubaté.

BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fuveiro de 1983.

I tana

de